

alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Cerejeiras, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE de 31.03.2021, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE, no aguardo de resposta da Gerência de Compras – GCOM/SEDUC**, quanto aos ajustes nas especificações dos itens. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho/RO, 26 de Maio de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto - ÔMEGA/SUPEL
Mat. 200006353

Protocolo 0018180753

ADENDO
ADENDO MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico Nº. 010/2021/SIGMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0036.396423/2020-69

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**COMPRESSAS E CAMPOS**" (Materiais Médico-Hospitalares/Penso – Compressa campo operatório 23 x 25 cm, compressa campo operatório 45 x 50 cm, compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm e outros) - **EXERCÍCIO 2021**".

A Superintendência Estadual de Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações nos valores constantes no Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, bem como no valor total da licitação conforme segue:

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPRESSA CAMPO...	PACOTE	6.400	R\$ 34,19	R\$ 218.816,00
02	COMPRESSA CAMPO...	PACOTE	78.000	R\$ 74,39	R\$ 5.802.420,00
03	COMPRESSA DE GAZE...	PACOTE	92.000	R\$ 18,11	R\$ 1.666.120,00
04	COMPRESSA DE GAZE...	ENVELOPE	870.000	R\$ 0,56	R\$ 487.200,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.174.556,00

Leia-se:

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.174.556,00

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 11.06.2021

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 0018182749

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE do dia 22 de fevereiro de 2021, torna pública aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 785/2020/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.048714/2020-12**, **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de a) link para acesso à rede mundial de computadores, em caráter dedicado e na modalidade terrestre, b) infraestrutura de transmissão de dados e c) solução de controle de tráfego, perímetro e segurança (firewall NGFW), com a finalidade de atender demanda da Procuradoria Geral do Estado, **ficou REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, à qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, conforme decisão da autoridade competente através dos DESPACHOS (PGE-GEINFO ID 0016669298 e PGE-GAB ID 0016868428), tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública. Deste modo, **NOTIFICA - SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 21 de maio de 2021.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente de Licitações
Superintendência Estadual de Licitações
Governador do Estado de Rondônia

Protocolo 0018101823

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na Portaria nº 24 de 18/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021, torna pública aos interessados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2020/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038.342400/2019-81**, **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9534>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 26/05/2021, às 12:26

climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, tendo em vista **ERRO no Sistema Comprasnet na sala de disputa de lances, que comprometeram o seguimento do referido certame**, conforme relatado no Despacho SUPEL-BETA ID (0018111732), para refazimento do procedimento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento inicialmente pretendido não seja mais conveniente e oportuno para esta Administração Pública. Deste modo, NOTIFICA - SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 25 de maio de 2021.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente de Licitações
Superintendência Estadual de Licitações
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0018158566

SEFIN

Ato Público nº 11/2021/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
PAUTA DE JULGAMENTO
JUNHO/2021/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE JUNHO SERÃO MISTAS, METADE PRESENCIAIS E METADE VIRTUAIS**, realizadas por **VÍDEO CONFERÊNCIA**.

As reuniões realizadas por VÍDEO CONFERÊNCIA seguirão o mesmo rito da reunião presencial estabelecido no Decreto 9157/00, inclusive facultando-se a sustentação oral às partes que a requererem.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

- I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;
- II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou
- III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

- I – apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;
- II – o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;
- III – o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO, acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente.

Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA

DIA: 07/06/2021 (PRESENCIAL)

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700600059

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 244/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: LATICÍNIOS DANY LTDA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9534>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 26/05/2021, às 12:26